
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Memorando

Número de Referência: ARI nº 009/2021

Assunto: Ref.: PROGRAMAS DE MOBILIDADE PRESENCIAL edições 2019/ 2020/ 2021

A **Assessoria de Relações Internacionais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**, vem, respeitosamente perante vossa(s) senhoria(s), expor o que segue:

Considerando o cenário ainda incerto relacionado aos efeitos da pandemia de COVID-19 e, diante do surgimento de novas variantes do vírus, novas restrições relativas a circulação e aglomeração de pessoas tem sido adotadas nos países vinculados aos Programas de Mobilidade Virtual.

Diante do cenário ainda conturbado e, com vistas a resguardar a integridade física dos contemplados nos programas que previam **MOBILIDADE PRESENCIAL edições 2019/ 2020/ 2021**, cuja viagem e intercâmbio foram adiados e estavam previstos para ocorrer no período de 01/01/2021 até 30/12/2021, faz-se necessário a adoção de novas providências extraordinárias

Inicialmente, a viagem e intercâmbio ora mencionados no parágrafo anterior estão **SUSPENSAS de forma imediata** e ensejarão outras providências e alternativas/medidas que serão a seguir explicitadas.

Para os alunos contemplados com as bolsas e que não venham a se formar/colar grau no ano de 2021, a viagem prevista poderá ser adiada para o ano de 2022, salvo motivo de força maior como vem ocorrendo "*in casu*", OU optar pela realização de um intercâmbio *virtual*. Para fins de realização das opções apresentadas, o contemplado deverá manifestar sua opção e alinhar uma nova data para início do intercâmbio dos bolsistas no ano de 2022, em negociação conjunta com a Assessoria de Relações Internacionais - ARInter.

Já os **alunos contemplados nos programas que tenham a colação de grau/formatura prevista para ocorrer em 2021**, a viagem de intercâmbio **está cancelada**.

Como alternativa a este grupo de contemplados, especialmente pelo **Programa do Santander IBERO-AMERICANAS - Edição 2020**, os valores já desembolsados em benefício do referido grupo a título de passagens, estadia,



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

hospedagem e demais custos relacionados ao intercâmbio deverão ser utilizados pelos mesmos para fins de realização de cursos (extensão e/ou livre escolha do contemplado), mediante comprovação dos gastos, lembrando que o contemplado deverá enviar deverá enviar os comprovantes até 31/12/2021¹ para universidades@santander.com.br com cópia para mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br.

Os demais alunos deste grupo, contemplados por outros Programas, deverão procurar a Assessoria de Relações Internacionais - ARInter para verificar as possibilidades novo adiamento para o ano de 2022 OU optar pela realização de um intercâmbio *virtual*.

Por favor, solicitamos que confirme o recebimento deste comunicado, declarando estar ciente de seu teor.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de abril de 2021.

Prof^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

¹ **Realização dos cursos:** serão aceitos todos os tipos de curso sendo mobilidade virtual, curso de especialização, curso de línguas, congressos e nas modalidades presenciais ou online.

No momento da comprovação será aceito: envio de comprovante de conclusão e custo, mais custos que foram investidos com logística, vistos, etc mesmo sem a realização do intercâmbio